

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 157/2022/SAAF/SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/07693	Nº 048/2022/SAAF/SEFAZ-MT	E3 ESCOLA EDUCAÇÃO EXECUTIVA	Aquisição de 03 vagas para o curso "Formação de Educadores	Fiscal: Wilma Harumi
			Executivos - 5a turma "que será realizado no formato blended learning com 1 módulo Online e 1 módulo presencial e acompanhamento anual, totalizando uma carga horária de 120 horas	Miyakawa - Matrícula: 201535 Substituto:Sandro Añez de Almeida - Matrícula: 139198

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária